



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 078 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os membros relacionados abaixo, para compor o Comitê Consultivo de Emergência do INES, considerando:

- a comunicação do Ministério da Educação sobre a propagação iminente do Corona vírus (COVID-19);
- a comunicação do Ministério da Saúde sobre a exposição ao Corona vírus (COVID-19);
- as orientações da Secretaria da Secretaria da Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (MS) sobre as atividades rotineiras para evitar a disseminação do Corona vírus (COVID-19);
- a necessidade de amparar a comunidade acadêmica, de técnicos e terceirizados do INES contra a propagação do novo Corona vírus (COVID-19);
- a necessidade de reduzir a circulação de servidores, alunos, técnicos administrativos, terceirizados e professores dentro do INES;
- a necessidade de manter os serviços essenciais à comunidade do INES a distância ou virtualmente (por telefone, email e atualização dos sites),

NOMES	SETORES	MATRÍCULA SIAPE Nº
ANA REGINA E SOUZA CAMPELLO	DIRGE	1717481
MARCELO KROPF	COAE / DEBASI	1748295
FLÁVIO EDUARDO PINTO DA SILVA	COORDENADOR DO ESPAÇO DE CIÊNCIAS - ESPCIE-A	2883604
MARISA DA COSTA GOMES AMOUSSOU	DESU	2170779
MARIA ANGÉLICA BONFIM VARELA	DIMO / DDHCT	2409116
MARTA ISABEL B. S. DUARTE	DEPA	161627
OSILENE MARIA DE SÁ E SILVA DA CRUZ	DESU	1087814
DAIANE DE FREITAS ALMEIDA	DISOP	1843684
LEONARDO VELOSO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DO INES - APINES	547.386.447-34

As atribuições serão:

- a) definir as prioridades, estratégias e mecanismos de atuação, de acordo com as recomendações da área da saúde em nível nacional, estadual e municipal;

- b) definir e validar os critérios de informação de qualidade;
- c) avaliar os conteúdos referenciados das informações relativas à saúde no site;
- d) orientar as dúvidas sobre COVID-19 e;
- e) elaborar e recomendar ações para o INES.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral